



**LEI Nº 4.313, DE 22 DE JUNHO DE 1981 - D.O. 22.06.81.**

Autor: Deputado Alves Ferraz

**Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau São Lourenço Município de Dom Aquino.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau São Lourenço, com sede na cidade de Dom Aquino.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 1981.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***